

Bei 1.136/2001

Omenta: Cria a denominação de Rua Luiz Caquero de Albuquerque, a uma das artérias públicas da cidade de Sertânia - PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Angelo Razzel Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

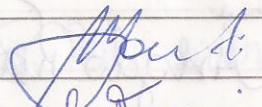
Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Caquero de Albuquerque, a uma das artérias públicas, que vai da Churrascaria Tukuaia, até o Quartel

da Polícia Militar de Pernambuco, nesta cidade de
Sertânia - PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer dispo-
sições em contrário.

Gabinete, em 06 de julho de 2001.


Angelo Razzol Ferreira dos Santos.
- Prefeito -